DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de licitação fracassada 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atas de Classificação 3
Suspensão 6

Regime Próprio de Previdência Social 7
Atos Administrativos 7
CONVOCAÇÃO 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de licitação fracassada

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 009/2024 e, considerando que não se obteve êxito no Processo Licitatório 083/2025, modalidade Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA AREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE MERIDIANO E NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, declara **"FRACASSADA"** referida licitação, conforme ata circunstanciada e determina seu arquivamento.

Meridiano/SP, 28 de agosto de 2025.

_____

Natalia dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo nº. 086/2025
Dispensa de Licitação nº. 047/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA AGRÍCOLA PARA O SETOR DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 11.371.179/0002-90**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 28 de agosto de 2025.

_____

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS – COMDE

Ref.: Chamamento Público nº.: 001/2025

Processo Administrativo nº.: 052/2025

Objeto: Concessão de bem imóvel de propriedade pública (box), destinado ao atendimento do Programa de Incubação Municipal.

Aos 26 dias de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716, Centro, Meridiano/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, estando presente os Senhores:

Devair Inuzor Fanelli Júnior – Secretário de Educação;

Lúcio Roberto Binatti – Secretário de Saúde;

Marlon César Tonelote – Presidente do COMDE;

Fernando Augusto Suzuki – Chefe do Setor Municipal de Engenharia.

Ausentes:

Augusto Caetano de Souza – Engenheiro Ambiental;

Amanda Dias Vieira Baldin – Responsável do Comércio/Indústria Local.

Verificado as presenças e ausências, considerando a presença do quórum necessário, procedeu-se com a ordem do dia, sendo ela análise das propostas técnicas referente ao Chamamento Público nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 052/2025.

Foram analisadas e valoradas as propostas das seguintes empresas:

a) ALCIONIL ALCARA 09832842883;
b) JULIANO VIANA DE CASTRO – ME.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Ao final da análise e valoração das propostas técnicas, definiu-se a seguinte classificação de acordo com os itens concorridos pelas empresas:

1º. Empresa: Juliano Viana de Castro – ME.

Pontuação: 65 (sessenta e cinco) pontos.

Critérios:

Maior benefício social: 15 (quinze) pontos;

Melhor aproveitamento econômico do imóvel: 15 (quinze) pontos;

Empregos diretos e indiretos: 20 (vinte) pontos;

Maior renda bruta anual: 0 (zero) pontos;

Sustentabilidade: 5 (cinco) pontos;

Experiência prévia: 10 (dez) pontos.

2º. Empresa: Alcioni Alcara

Pontuação: 55 (cinquenta e cinco) pontos.

Critérios:

Maior benefício social: 10 (dez) pontos;

Melhor aproveitamento econômico do imóvel: 15 (quinze) pontos;

Empregos diretos e indiretos: 15 (quinze) pontos;

Maior renda bruta anual: 0 (zero) pontos;

Sustentabilidade: 5 (cinco) pontos;

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Experiência prévia: 10 (dez) pontos.

Ante ao exposto, diante das pontuações atribuídas pelo COMDE, o imóvel será, nos termos do Instrumento Convocatório e Legislação Aplicável, concedido para a seguinte empresa:

Empresa: Juliano Viana de Castro – ME.

Nesta oportunidade, será aberto o prazo para manifestações imediatas e motivadas de recursos administrativos em face do resultado publicado, a contar 3 (três) dias úteis da publicação, findando o prazo em 29 de agosto de 2025.

Havendo recursos, abrir-se-á o prazo para contrarrazões. Não havendo, encaminhar-se-á o processo para adjudicação a quem de direito.

Nada mais, remete-se os autos para a Agente de Contratações.

Meridiano/SP, 26 de agosto de 2025.

Devair Inuzor Fanelli Júnior – Secretário de Educação

Lúcio Roberto Binatti – Secretário de Saúde

Fernando Augusto Suzuki – Chefe do Setor Municipal de Engenharia.

Marlon César Tonelote – Presidente do COMDE

Suspensão

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
MODALIDADE: CONCOIRRÊNCIA ELETRÔNIA Nº 005/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo on-grid, com sistema de inversores, no município de Meridiano-SP, incluindo o projeto executivo, aprovação na concessionária local, execução de testes (inclusive por terceiros, com emissão de laudo), colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregue em plenas condições de funcionamento e conectadas aos Sistemas Elétricos Locais.

A Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE SUSPENDER** o presente procedimento licitatório, pelos motivos abaixo expostos:

I – DA SUSPENSÃO

Fica suspensa a licitação supracitada a partir de 28 de agosto de 2025 por prazo **indeterminado**, em razão de necessidade de reavaliação do Termo de Referência, esclarecimentos técnicos adicionais e correção de falhas no edital.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A nova data para continuidade do certame será oportunamente comunicada mediante publicação nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original, assegurando a transparência e a ampla concorrência.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Meridiano/SP, 28 de agosto de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2025.08.28 14:45:49 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS
CNPJ - 15.317.270/0001-06
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano/SP, através de sua Presidência , CONVOCA os Conselheiros para comparecerem no dia 29 de agosto de 2025, as 08h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen n°1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Extraordinária deste Conselho para deliberação de resolução. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 28 de agosto de 2025.

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo